

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
MM. 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS**

CÓPIA

Ref. Processo no. 1120011729-6
Falência

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da empresa **CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência comunicar seu ciente ao depósito realizado pelo Banco Bradesco as fls. 2174-75 dos autos.

Em relação ao prosseguimento da presente demanda.

Ao que tem conhecimento o administrador todos os bens arrecadados foram levados a leilão, estando o produto de sua venda depositado em juízo em conta vinculada ao feito.

Conforme extrato em anexo, o valor atualizado do ativo da falida é de R\$ 106.202,97 (Cento e milhões e seis mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Os bens imóveis em nome da falida, se reservam basicamente aos terrenos localizados no norte e nordeste do País, o qual tem absoluta certeza não terão qualquer liquidez.

Av. Nilo Peçanha no. 2825 sala 802, – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br
www.guardaadogados.com.br

PROTECTOR DA ASSOCIACAO PERITOES

20-018-2019 11:17 0929083 1/1


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Já foram expedidas as devidas cartas precatórias àquelas regiões solicitando informações e avaliações sobre os mesmos, não havendo retorno efetivo até o momento.

De qualquer forma, compreende que o feito está apto a dar início a nova fase que é a liquidação do passivo.

Para tanto este administrador judicial pretende apresentar em breve o Quadro Geral de Credores, necessitando porém da realização de algumas diligências por parte do Juízo, as quais requer neste momento, visando assim a consolidação efetiva do QGC, quais sejam:

- a) A remessa dos autos a contadoria do fórum para apuração de eventuais custas devidas no feito;
- b) O arbitramento dos honorários deste administrador judicial por sua atuação durante o processo de recuperação judicial e de falência;

De posse destas informações, compreende estar apto o feito a apresentação do QGC consolidado, publicação posterior do referido Quadro e, por fim, a apresentação de um plano de pagamento mediante quitação dos valores por rateio individual.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 15 de março de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha no. 2825 sala 802, – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br